



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 003/2020

**MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, SUPLEMENTAR
E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 003/2020

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para Suplementação de Dotações Orçamentárias. Assim, adequando o atual orçamento com as Ações de Governo.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 28 de janeiro de 2020.

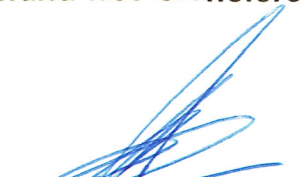

Adão Domingos de Souza


Adair Antônio Menin


Eduardo Zorzi


Silvana Maria Tres Cichelero


Sérgio Antônio Fortes da Silva


Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico